ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

P.M. DE AGRICOLÂNDIA/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.21-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um Anexo com leitos exclusivos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 06.554.976/0001-92, situado na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia - Piauí.
CONTRATADO: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.767.222/0001-28, Inscrição Estadual nº 12.511.594-6, com sede na Rua Dezesseis, nº 05, Bairro Seriema, Caxias-MA.
VALOR: R$ 279.011,66 (duzentos e setenta e nove mil onze reais e sessenta e seis centavos).
VALIDADE: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

Agricolândia(PI), 21 de Maio de 2020
Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.976/0001-92
Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI)
Fone: (86) 3297-1190 e-mail: prefeitura.agri@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a prestação dos serviços de construção de um Anexo com leitos exclusivos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19, com valor previsto de **R$ 287.355,35 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** para a Prefeitura Municipal de Agricolândia, que será pago com recurso oriundo do Programa de Combate a Pandemia do NOVO CORONAVÍRUS causador da COVID-19.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no **Art. 4°, da Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.**

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n° 009/2020 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.767.222/0001-28, Inscrição Estadual n° 12.511.594-6, com sede na Rua Dezesseis, n° 05, Bairro Seriema, Caxias-MA, com o valor global de **R$ 279.011,66 (duzentos e setenta e nove mil onze reais e sessenta e seis centavos)** para a prestação dos serviços de construção de um Anexo com leitos exclusivos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19, que será pago com recurso oriundo do Programa de Combate a Pandemia do NOVO CORONAVÍRUS causador da COVID-19, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Agricolândia-PI, 21 de Maio de 2020.

Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

P.M. DE AGRICOLÂNDIA/PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.20-03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e fornecimento de Licença de Uso Mensal de Software.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 06.554.976/0001-92, situado na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia - Piauí.
CONTRATADO: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.455.066/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.472.315-1, sediada na Av. Senador Arêa Leão, nº 3647, Sala 1107, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI.
VALOR: R$ 9.826,80 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
VALIDADE: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n° 8.666/93.

Agricolândia(PI), 20 de maio de 2020
Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.976/0001-92
Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI)
Fone: (86) 3297-1190 e-mail: prefeitura.agri@gmail.com

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

*Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a contratação de prestação de serviço de implantação e fornecimento de Licença de Uso Mensal de Software, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e **AUTORIZO** a proceder a contratação da empresa **MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.455.066/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.472.315-1, sediada na Av. Senador Arêa Leão, nº 3647, Sala 1107, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, com o valor mensal de **R$ 1.637,80 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, perfazendo um total geral para 06 (seis) meses de **R$ 9.826,80 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, que será pago com recursos do **FPM, ICMS, RP, EDUC. 40% e OUTROS APROPRIADOS.** Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.*

Agricolândia (PI), 19 de maio de 2020

WALTER RIBEIRO ALENCAR
Prefeito Municipal